



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, de 27 de fevereiro de 2023.


Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Átilla Arruda Pereira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Átilla Arruda Pereira, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de João Batista Pereira e Maria do Socorro Arruda, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de fevereiro de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE